



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2024 – SEDUC

A Secretária Interina de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Cadastro Reserva da **Chamada Pública para Seleção e Composição do Banco de Cadastro Reserva para Alfabetizador(a) Voluntário(a), no âmbito do Programa Maranhão Alfabetizado, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, para Alfabetizador(a) Voluntário(a) de Jovens, Adultos e Idosos, constante no Quadro Anexo I, para assinatura do TERMO DE OUTORGA DA BOLSA E ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO ALFABETIZADO.**

Art. 1º - Esta convocação segue a ordem de classificação do Resultado Final publicado no Diário Oficial nº 129, do dia 10 de julho de 2024, e as orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 016/2024-SEDUC, publicado no Diário Oficial nº 105 do dia 06 de junho de 2024, que rege o Certame, e tem por base o Art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, de que trata o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024, estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização dos saldos remanescentes do Programa Maranhão Alfabetizado, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos e o que dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 10.404/2015, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública estadual, das autarquias, das fundações públicas das empresas públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado do Maranhão.

Art. 2º - Os candidatos classificados no Cadastro Reserva e convocados por este Edital, constantes no Quadro de Vaga - Anexo I, devem enviar **do dia 26 ao dia 30 de setembro de 2024**, os seguintes documentos, digitalizados e em arquivo único, para o e-mail: trabalhovoluntariopba@edu.ma.gov.br.

1. Diploma do Curso Superior Completo de Graduação em qualquer área - devidamente registrado pelo órgão competente ou certidão de conclusão de curso, esta, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, ou ainda, Diploma do Curso de Nível Médio completo - devidamente registrado pelo órgão competente ou certidão de conclusão de curso dentro do prazo de validade de 01 (um) ano;
2. Documento de Identificação;
3. CPF e comprovante de regularidade;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral;
5. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não indígena;
6. Diploma de Graduação ou Nível Médio, frente e verso;
7. Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
8. Laudo médico que reconheça a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida (somente os candidatos que concorrem as vagas reservadas a pessoa com deficiência), nos termos da Lei nº 13.146/2015;
9. Termo Declaratório de não acumulação de Bolsas, pagas com Recursos Federais, modelo anexo;
10. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, modelo anexo;
11. Comprovante de endereço (Conforme o Edital);
12. Comprovante da Conta Bancária, preferencialmente do Banco do Brasil, conta corrente ou salário, devendo o titular ser o bolsista;
13. Autodeclaração de Negro nos termos do Edital nº 016/2024-SEDUC para os Candidatos que se autodeclararam negros na fase da inscrição do certame, isto é, fizeram opção às vagas da cota reservadas a candidatos negros ou pardos na forma da Lei Estadual nº 10.404/2015;
14. Apresentar as seguintes Certidões Negativas:
 - 14.1 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Perícia Oficial do Estado do Maranhão onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 14.2 Certidão Estadual de 1º e 2º Grau – Ações Penais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 14.3 Certidão Judicial Criminal Negativa - 1º e 2º Grau, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
 - 14.4 Certidão Judicial para Fins Eleitorais - 1º e 2º Grau, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
 - 14.5 Certidões Negativas de Contas Julgadas Irregulares emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado – TCE.
15. Homologação do Resultado Final Publicado no DOE, que conste o nome do candidato convocado;

§ 1º. Será desclassificado do Certame o convocado que não comprovar o atendimento dos Requisitos Básicos do Edital nº 016/2024-SEDUC, nos termos do que consta no item 3.2, do Edital que rege o Certame.

“3.2 Os candidatos selecionados que, no ato de convocação, não se



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

apresentarem ou desistirem da vaga, por quaisquer motivos, perderão o direito à Bolsa e será convocado o candidato subsequente;”

§ 2º - O convocado terá acesso à minuta do TERMO DE OUTORGA DA BOLSA E ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO ALFABETIZADO no site da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, www.educacao.ma.gov.br, na área notícias, juntamente com as orientações para o início das atividades, sendo obrigatório seguir as informações nele contidas. Após a assinatura do Termo de Outorga da Bolsa e a Carta de Apresentação, quando couber, devidamente assinada pelo responsável, o candidato responsável reenvia para o e-mail trabalhovoluntariopba@edu.ma.gov.br, **até 30 de setembro de 2024.**

Art. 3º - Fica dispensada a apresentação dos Documentos referente aos itens da pontuação, experiência, pós graduação, formação continuada considerando que foram anexadas na fase de inscrição e constam no acervo do sistema do Processo Seletivo.

Art. 4º - Fica dispensada a apresentação de PIS ou PASEP, E-social Termo Declaratório de não acúmulo ilegal de cargos públicos, compatibilidade de horários, Declaração de Bens, por não se tratar de atividade remunerada, em conformidade com as disposições constitucionais art. 37, inciso XVI.

Art. 5º - O não atendimento à presente convocação, nos prazos estabelecidos no Art. 2º, importa em renúncia tácita à bolsa, a desclassificação do candidato classificado do presente Processo Seletivo e, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís, 25 de setembro de 2024.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária Interina de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**QUADRO DE VAGAS DE PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A) DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 016/2024.**

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

CARGO: PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A)

ORD. CONV.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
56ª	210200	042.405.053-64	LURDIANA MENDONCA RIBEIRO	Ampla Concorrência
57ª	210151	052.412.643-70	NAYANA PEREIRA PENHA	Ampla Concorrência
58ª	209809	015.938.043-00	THAIENE DE JESUS FERREIRA MELO	PPP
59ª	210057	033.832.743-65	PEDRO HONORIO FERREIRA FRANCA	Ampla Concorrência
60ª	209940	056.796.433-75	JULIO CESAR ASSUNCAO BRAGA JUNIOR	Ampla Concorrência
61ª	210459	604.908.743-12	LIVIA NAYARA SILVA SANTOS	PCD
62ª	211246	604.488.153-97	POLYANA CHAGAS FERREIRA	Ampla Concorrência
63ª	210452	605.212.223-46	MARILEA FERREIRA DOMINGUES	PPP
64ª	210126	672.319.343-15	ANDREA KARLA BRAGA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
65ª	210911	612.725.383-70	MARCELLE KARINNE REGO VIANA	Ampla Concorrência
66ª	210852	613.684.503-26	MARIA JOSE NINA GOMES	Ampla Concorrência
67ª	211104	336.737.483-00	MARIA DA PAZ DE JESUS COSTA	Ampla Concorrência
68ª	210761	920.630.123-34	JOANA MARIA CUNHA COSTA	PPP
69ª	210973	815.330.043-15	LUZIVANDA RODRIGUES SANTOS	Ampla Concorrência
70ª	210624	013.182.893-27	DENISY DOS SANTOS FURTADO	Ampla Concorrência
71ª	210355	048.200.383-97	MARIA CLARA DOS REIS CARNEIRO	Ampla Concorrência
72ª	210520	147.140.193-68	MARIA VILMA FERNANDES PINTO	Ampla Concorrência
73ª	210259	250.734.193-91	MARIA DA CONCEICAO PRAZERES FERNANDES	PPP
74ª	209936	242.559.043-91	NORANEY DIAS PEREIRA	Ampla Concorrência
75ª	210484	101.063.403-87	NAILZA COSTA DE SALES	Ampla Concorrência
76ª	211003	252.889.623-91	MARIA DE FATIMA SOUSA BESSA	Ampla Concorrência
77ª	210094	290.194.433-72	SILVIA DE JESUS COSTA PEREIRA	Ampla Concorrência